



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Secretária Executiva

Ofício nº 36/2022/DPGE/GAB

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.


Excelentíssimo Senhor,
Aloísio Barbosa de Carvalho
Secretário de Estado Chefe de Controle e Ouvidoria Geral do Estado

Exmo. Senhor,

A Defensoria Pública do Estado do Ceará vem, por meio deste, encaminhar via assinada do primeiro aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021, que entre si celebram a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e sua publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Cordialmente,


Flávia Maria de Andrade Lima
Defensora Pública
Secretária Executiva
DPGE – CE

VIPROC: 00397336/2023
DATA: 12/01/23



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensoria Pública Geral



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO – DPGE E A
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO – CGE, PARA OS
FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111 – Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza – CE, CNPJ nº 02.014.521/0001-23, doravante denominada DPGE, neste ato representada pela **Defensora Pública Geral**, Exm^a Sra. **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA** e, do outro lado a **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE**, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 2º andar, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza – CE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE, representada neste ato pelo **Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**, Exmo. Sr. **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, RESOLVEM firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O termo aditivo tem respaldo legal no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013).



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**


Gabinete da Defensoria Pública Geral



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.


Assinado digitalmente por:
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ


Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
Secretário de Estado, Chefe da
Controladoria e Ouvidoria Geral
CGE

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO
ESTADO

Ana Lúcia Cavalcante Oliveira
13.165 Obj 1 A.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
1ª Testemunha


CPF: 138.433.313-53

2ª Testemunha

CPF:



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Diário Oficial

Eletrônico

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2021

I - PARTÍCIPES: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170 e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 2º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325;

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013);

III - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2022;

IV - DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

V - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública do Estado do Ceará, e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL - CDC

Portaria

PORTARIA Nº 4844/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ELIZABETH DAS CHAGAS
SOUSA
Defensor(a) Público Geral

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Sub-defensor(a) Público Geral

FLÁVIA MARIA DE ANDRADE
LIMA
Secretário(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code